



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 14/2024 – SEAD CRATO-CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CÍCERO AMORIM, inscrito no CPF sob o nº 070.130.783-87, para o cargo de COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, simbologia CDS 04, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, criado pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

CHEFIA DE GABINETE – CG

PORTARIA Nº 47/2024 - GP
CRATO - CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Empreender viagem a serviço da municipalidade, considerando a premência do comparecimento à cidade de Brasília/DF, nos dias 20 e 21 de fevereiro do corrente ano, objetivando visitas no Gabinete de Parlamentares em busca de recursos para fomento ao Turismo no Município do Crato-CE.

NOME	FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO	DESTINO	BRASÍLIA-DF
CPF	020.244.533-09	PERÍODO	20 e 21/02/2024
CARGO	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO	QUANTIDADE	02 (DUAS)
SIMBOLOGIA	CDS 01	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	1.000,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	2.000,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2024.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 48/2024 – GP
CRATO - CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de realização de viagem nos dias 27, 28 e 29 de fevereiro do corrente ano, na cidade de Fortaleza-CE, para participar no dia 27 do Seminário Estadual de Desenvolvimento Territorial, bem como, no dia 28 participar de Reunião Técnica na Delegação do MDA/CE, para tratar sobre assuntos referentes ao Programa Garantia Safra, dentre eles, bloqueios de beneficiários e por fim no dia 29 para participar de reunião junto a IDACE, para análise de documentos e pendências acerca da regularização fundiária do Município do Crato-CE.

NOME	TIAGO RIBEIRO DA SILVA	DESTINO	FORTALEZA-CE
CPF	935.347.793-04	PERÍODO	27, 28 e 29/02/2024
CARGO	SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS	QUANTIDADE	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	400,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	1.200,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2024.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretária de Educação do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Décimo Aditivo ao Contrato nº 2014.01.31.2, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº. 2014.01.14.1, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Antonio Xenofonte nº 464, Vila Alta, Crato/CE, para atender as necessidades e funcionamento da Creche Projeto Menino Jesus, pertencente a Rede Municipal de Educação e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual..

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DO CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCADORA: THAYANE DOS SANTOS PINHEIRO

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES

ASSINA PELA LOCATÁRIA: GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Crato/CE, 19 de Janeiro de 2024.

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRONICO N° 2023.12.06.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRONICO N° 2023.12.06.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CRATO-CE. A PREGOEIRA TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE DEVIDO AO PROBLEMA DE ACESSO AO SISTEMA LICITAÇÕES-E NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR O CERTAME NA DATA DO DIA 11/01/2024. NA OPORTUNIDADE, INFORMAMOS QUE FOI REMARCADA A SESSÃO PARA O DIA 01 DE MARÇO DE 2024, ÀS 09 HORAS. INFORMAMOS AINDA QUE O NUMERO DO PROCESSO NO SISTEMA DO LICITAÇÕES-E PASSA A SER 1038292. VALÉRIA DO CARMO MOURA – PREGOEIRA/PMC. CRATO-CE, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário Adjunto de Serviços Públicos de Crato - CE torna público o extrato do instrumento contratual n° 2024.02.09.2, resultante do pregão eletrônico n° 2023.07.20.1, referenta a ata de registro de preços n° 2024.02.07.1 - unidade administrativa: Secretaria de Serviços Públicos. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. dotação Orçamentária: 10.01.04.122.0021.2.052.0000 - elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - **Contratada**: REDNOV FERRAMENTAS LTDA. valor global – R\$ 63.885,90 (sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2024. **Assina pela contratante**: Francisco Xenofonte Morais. Crato/CE, 09 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário Adjunto de Serviços Públicos de Crato - CE torna público o extrato do instrumento **contratual nº 2024.02.09.3** resultante do **pregão eletrônico nº 2023.02.02.1**, referente à **ata de registro de preços nº 2023.06.02.1** - unidade administrativa: Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. dotação orçamentária: 10.01.15.452.0282.2.053.0000- elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - **contratada:** IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA - ME. valor global – R\$ 27.650,00 (vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta reais). vigência do contrato: 31 de dezembro de 2024. **assina pela contratante:** Francisco Xenofonte Morais. Crato/CE, 09 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**PORTARIA Nº 06/2024 - SEMMA
CRATO/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.****DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Municipal de nº 3.804, de 01 de junho de 2021, alterada pela Lei Municipal de nº 3.954/2022 e demais diretrizes regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **MARIA JACEME SANTANA FURTADO**, inscrita no CPF sob o nº 799.350.793 - 91, ocupante de cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do(s) contrato(s) relacionado(s) a seguir, celebrado(s) por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Nº DO CONTRATO	OBJETO
2024.02.08.3	SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA EM GERAL DE PALCO, SOM, DISCIPLINADORES, ILUMINAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente, em 15 de fevereiro de 2024.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 07/2024 - SEMMA
CRATO/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**EMENTA: DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A)
QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Municipal de nº 3.804, de 01 de junho de 2021, alterada pela Lei Municipal de nº 3.954/2022 e demais diretrizes regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **PAULO KLECIUS BOTELHO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 674.692.723 - 72, ocupante de cargo de ANALISTA AMBIENTAL, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do contrato nº 2024.01.30.4, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICIPIO DE CRATO-CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente, em 15 de fevereiro de 2024.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
(PORTARIA Nº 1509006/2021 - GP)

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO**PORTARIA Nº 077/2024 – PREVICRATO****Crato, 15 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA ZENAIDE DA SILVA ALENCAR**. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA ZENAIDE DA SILVA ALENCAR**. Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, portador do CPF: 244.991.703-97, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.002,01 (Dois mil, dois reais e um centavo), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **10/01/2024 a 08/04/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 15 de Fevereiro de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**Presidente do PREVICRATO****Portaria 0107019/2021 – GP****PORTARIA Nº 078/2024 – PREVICRATO****Crato, 15 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **RAYANNE ALVES DA SILVA**. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **RAYANNE ALVES DA SILVA**. Servidor (a) efetivo no cargo de Pedagoga, portador do CPF: 605.966.623-00, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 659,44 (Seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **12/12/2023 a 18/12/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 15 de Fevereiro de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**Presidente do PREVICRATO****Portaria 0107019/2021 – GP**

PORTARIA Nº 079/2024 – PREVICRATO**Crato, 15 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **LUANA MARIA PEREIRA SOARES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **LUANA MARIA PEREIRA SOARES**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, portador do CPF: 022.066.373-40, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 3.265,38 (Três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **19/12/2023 a 02/01/2024**.Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 15 de Fevereiro de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 080/2024 – PREVICRATO**Crato, 15 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **RAIMUNDA VICTOR DE SOUSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **RAIMUNDA VICTOR DE SOUSA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Merendeira, portador do CPF: 311.504.113-68, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.677,79 (Mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **21/12/2023 a 19/01/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 15 de Fevereiro de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 081/2024 – PREVICRATO**Crato, 15 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **RAIMUNDO MENDES FAUSTINO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **RAIMUNDO MENDES FAUSTINO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Analista de Gestão, portador do CPF: 825.259.003-91, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.968,63 (Mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **03/12/2023 a 22/12/2023**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato, 15 de Fevereiro de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 082/2024 – PREVICRATO**Crato, 15 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **WELLISON DOS SANTOS SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **WELLISON DOS SANTOS SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, portador do CPF: 071.181.163-60, lotada (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 2.032,08 (Dois mil, trinta e dois reais e oito centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **04/12/2023 a 10/03/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Crato, 15 de Fevereiro de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 083/2024 – PREVICRATO**Crato, 15 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **RIVONEIDE LEITE BENICIO LUNA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **RIVONEIDE LEITE BENICIO LUNA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Saúde, portador do CPF: 296.317.933-20, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 796,03 (Setecentos e noventa e seis reais e três centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **09/01/2024 a 15/01/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 15 de Fevereiro de 2024.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 084/2024 – PREVICRATO**Crato, 15 de Fevereiro de 2024.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ADRIANA FERNANDES SOARES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ADRIANA FERNANDES SOARES**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Gari, portador do CPF: 896.188.583-91, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 2.536,18 (Dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **10/01/2024 a 08/02/2024**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato, 15 de Fevereiro de 2024.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH**PORTARIA Nº 003/2024 SMDARH
CRATO/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

EMENTA: NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL, PARA AVALIAR, PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE CREDENCIAMENTO DECORRENTES DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Municipal de nº 3.804, de 01 de junho de 2021 e demais diretrizes regulamentares.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial para avaliar, promover, supervisionar e acompanhar a realização de processos de credenciamento decorrentes do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

Art. 2º. A Comissão mencionada no Art. 1º deste Decreto, será composta pelos seguintes membros:

- I. Guilherme Menezes Santana Pinheiro, ocupante do cargo de Coordenador de Recursos Hídricos, inscrito no CPF nº 069.811.873-10;
- II. Hamilton Tavares Gondim, membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agrário, inscrito no CPF nº 060.031.814-19;
- III. Celiane David Bispo, Presidente do Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras Rurais de Crato, inscrita no CPF nº 700.132.253-91;

Art. 3º. A Comissão Especial, constituída nos termos do Artigo Anterior será presidida pelo representante indicado no inciso I.

Art. 4º. Fica a Comissão Especial, desde logo, autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do processo de credenciamento das Entidades e agricultores, autorizada a adotar todas as providências necessárias para adequada realização deste.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 15 de Fevereiro de 2024.

TIAGO RIBEIRO DA SILVA

Secretario Municipal De Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

O MUNICÍPIO DE CRATO-CE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29/12/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SALA - EDITAL Nº 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, de 01 de fevereiro de 2024, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e de ser contratados (a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Rede Municipal de Ensino do Crato seguindo a ordem de classificação.

1. DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:

1.1- Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, Crato-CE, no dia 16/02/2024, obedecendo ao horário especificado abaixo, conforme disposição no item 11.3. deste Edital, munidos de documentos estabelecidos no item 11.3 do EDITAL Nº 001/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

1.2- A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.3- A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS.

Horário de 08h00min às 16h00min.

AUXILIAR DE SALA

CLASSIF.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
72	295	RAIMUNDA PATRICIA LOPES DA SILVA	34
73	344	JULIANA FERREIRA GUEDES	34
74	231	MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO ARAUJO	34
75	141	MARIA SILVANA DE ARAUJO SANTOS	33,5
76	44	ITAMARA PEREIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA	33
77	172	ROSA DE SALES VIRGOLINO	33
78	161	LUANA JERONIMO LIMA	33
79	9	GABRIELA MORAES FEITOSA	33
80	325	REJANE SALES PINTO	33
81	190	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	33

82	143	JULIANA BEZERRA SILVA	33
83	209	NATÁLIA MOREIRA VERISSIMO	33
84	416	CLAUDEIR CUSTODIO GONÇALVES	32,5
85	70	MARIA APARECIDA BRITO NUNES	32,5
86	80	DANIELE DE SOUSA TELES	32
87	139	MARIA SOLANGE BEZERRA DA SILVA	32
88	275	FRANCIMAR MONTEIRO DA SILVA	32
89	396	LIDUINA DIONISIO DOS SANTOS	32
90	156	MARIA FRANCINALDA BATISTA PESSOA	32
91	234	FRANCISCA CECILIA SILVA DIAS LUIZ	32
92	144	ELÂNIA GUEDES DA SILVA	32
93	329	SWYANE BEZERRA DA SILVA	32
94	229	SUSYANE CORREIA ALENCAR	32
95	7	MARIA GLEICIANE GADELHA	32
96	256	CICERA SABRINA RODRIGUES DA SILVA	32
97	210	CIRENE ALFREDO DE OLIVEIRA	32
98	350	MARIA GORETE LIMA SANTOS	32
99	244	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	32
100	434	VANESSA SIEBRA QUEIROZ	32
101	366	ALESSIANE BRUNA DA SILVA	32
102	39	BÁRBARA KELLY VILAR CIRILO DE MENEZES	31,5
103	59	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES	31,5
104	337	MARIA APARECIDA CUSTODIO DIAS	31,5
105	347	BRUNA LETICIA DA SILVA GREGÓRIO	31
106	315	ANA PAULA DE SOUSA BACURAU	31
107	389	ANA LUCIA GUEDES DA SILVA CRUZ	31
108	135	FRANCISCA MARIA MENDES DE ARAUJO	31
109	124	FRANCISCA GLAUCENICE DO NASCIMENTO FREITAS	31
110	410	ANTONIA ELIETE TORRES DE SOUZA	31
111	123	ANTONIA ELISIANA SIEBRA DAVID	31

2- DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, munidos de documentos estabelecidos no item 11.3 constantes no EDITAL N° 002/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente PREENCHIDAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

2.2 Os candidatos convocados deverão apresentar, outros documentos que a prefeitura municipal de Crato CE, Julgar necessário, conforme a Lei n° 3.723/2020. Declarações preenchidas. De que é ou não ocupante de cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal.

11.3. Por ocasião da convocação e contratação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) 01 fotografia 3x4, recente;
- b) Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- c) Comprovante de Endereço atualizado
- d) Título de Eleitor (comprovante de votação) (cópia reprográfica);
- e) PIS/PASEP (cópia reprográfica); CTPPS – carteira de trabalho – cópias da parte da qualificação e foto.
- f) Certificado de Reservista (cópia reprográfica);
- g) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- h) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- i) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
- j) Certificado de Conclusão de Curso de Pós- graduação (cópia autenticada);
- k) **A comprovação do item 2.2**, e Outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei n° 3.723/2020 . Crato CE, 15 de fevereiro de 2024.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação
Portaria N° 0107011/2021-GP
